



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal  
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402  
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppggep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 5ª REUNIÃO/2019 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 19 de novembro de 2019, às 13:30 horas, na Sala da Coordenação PPGE, Bloco D, Campus Pontal, situada na Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba/MG, teve início a 5ª reunião/2019 reunião do Colegiado PPGE do ano em curso, sob a Presidência de Roberto Barboza Castanho, estando presentes os membros citados no final desta Ata. **Item 1- Informes:** **1.1** Contato entre docentes e discentes; **1.2** Funcionalidade secretaria no período de férias Maria (horário de funcionamento); **1.3** Solicitações de equipamentos para diretoria; **1.4** Reestrutura da comissão de bolsas PPGE; **1.5** Reunião com os bolsistas; **1.6** Representante docente para repassar informações das reuniões para os demais docentes; **1.7** Atualizações no site; **1.8** Tramites da revista. **1.9** Utilização da sala de convivência dos discentes **Item 2 - Ordem do dia:** **2.1 Orientações aos orientadores para qualificações e defesas :** Foi definido pelos membros do colegiado que será de responsabilidade dos orientadores o agendamento de espaço físico, reserva de equipamentos e organização do ambiente para qualificações, defesas de dissertações e demais eventos . A entrega de exemplares também será por conta do orientando e seu orientador, exceto em casos de envios para outras cidades/estados via Correios. Será elaborado um formulário para os docentes que será enviado posteriormente. **2.2 Confirmação de recebimento nos e-mails da secretaria/coordenação:** O Coordenador solicitou aos docentes a confirmação de recebimento de e-mails da secretaria e coordenação. **2.3 Alterações feitas nas sala da Secretaria/Coordenação e Convivência dos alunos:** Para melhoria do ambiente e espaço foi solicitado o pedido de 02 divisórias de vidro e 01 balcão para ser colocado na sala da secretaria, instalação de 01 bebedouro e 01 mesa de reunião para sala da Coordenação. A respeito da sala de convivência, foi informado que os discentes são responsáveis por manter o ambiente limpo, não colarem cartazes na parede pois é disponibilizado um mural para esses fins. Os eletrodomésticos ( geladeira e microondas) devem estar em perfeito estado para uso, visto que já foi presenciado em algumas vezes o uso incorreto dos mesmos. A docente Jussara disponibilizou seu espaço no laboratório para melhor comodidade do prof. visitante Eliseu. **2.4 Oferta de Disciplinas 2020/2021:** As ofertas de disciplinas serão feitas no quadriênio, assim analisando o perfil da turma. Foi feito o planejamento para rodizio das disciplinas, norteando quando os docentes vão ministrar suas aulas. Foi informado as disciplinas que foram ofertadas para o 1º semestre de 2020, procurando efetuar um rodizio entre disciplinas da linha 1 e da linha 2. **2.5 Coleta de dados sucupira e atualização lattes:** É de grande importância os docentes e discentes manterem seus currículos lattes atualizados, pois será enviado um formulário para ser preenchido pelos mesmos com as informações necessárias para alimentação da plataforma Sucupira. Devido à dificuldade de alimentação de dados na plataforma, foi sugerido pelos membros do Colegiado que seja criado um banco de dados para os usuários externos preencher. **2.6 Situação dos alunos com prazos (quadro de ingresso, datas de qualificação e defesa):** Foi apresentado um kit para ser aprovado no colegiado para reunião de docentes e discentes onde consta os documentos: tabela de prazos para defesa de qualificação, defesa de dissertação, pendências de documentos e material oferecido pela Prof. Heloisa onde tivemos uma reunião em Uberlândia. É de grande importância os discentes defenderem no prazo, visto que isso pode aumentar a nota do Programa. O coordenador informou que serão aceitos os pedidos de dilação de prazo somente acompanhados de atestado médico. O certificado de proficiência em língua estrangeira deveser

entregue até 12 meses após a matrícula conforme termo assinado pelos discentes no ato de inscrição no Programa. Caso não seja entregue, o mesmo poderá ser desligado do Mestrado. **2.7 Internacionalização do programa ( falar com prof. visitante):** Sera proposto para o Prof. Eliseu, que seja elaborado um livro com dissertações já concluídas com selo de Editoras Universitárias, bem como na medida do possível, contando com participação de pesquisadores internacionais, vislumbrando a internacionalização do Programa. **2.8 Livro com dissertações já concluídas:** Mesmo assunto discutido no item 2.7. **2.9 Aula inaugural 1/2020 (Definir data, local e quem será o palestrante):** Foi sugerido pelos membros do colegiado em convidar o Prof. Antônio Carlos de Barros Correa para ser palestrante na Aula Inaugural 2020. O coordenador ficou encarregado de enviar aos docentes do Programa a indicação para ver se todos estão de acordo ou se tem alguma outra sugestão. **2.10 Elaboração de folder (divulgação do programa):** O Prof. Vitor ficou responsável por elaborar um folder a ser divulgado nas escolas para conhecimento da existência e possibilidade de ingresso de interessados no Programa **2.11 Reunião ingressantes 1/2020:** Acontecerá em 24/03/2020 às 14:00hs, uma reunião dos Membros do Colegiado para apresentação de normas gerais para os novos discentes do Programa, neste dia os mesmo poderão tirar todas suas duvidas em relação a orientadores, prazos e funcionamento. **2.12 Apresentação do calendário de reuniões colegiado 2020:** As reuniões do Colegiado PPGEF vão acontecer todas as terças-Feiras de cada mês, tendo início em 17/03/2020. Documentos para serem pautados no colegiado deverão ser entregues no máximo com 10 dias de antecedência. Consta no anexo 05 desse processo as datas das reuniões 2020 e entregas de documentos. **2.13 Apresentação do calendário da Pós Graduação - CONPEP:** As reuniões acontecem em Uberlândia, em anexo (6) ao processo consta o calendário das reuniões para 2020. Foi sugerido colocar no site também para conhecimento da comunidade PPGEF. **2.14 Ações de melhoria de nota do Programa:** Para melhoria do Programa foi sugerido pelo Coordenador que os docentes e discentes publiquem mais artigos, não sejam feitas solicitações de dilação de prazo em vão, e que os prazos sejam cumpridos a risca sendo responsáveis orientando e orientador conforme as normativas vigentes do PPGEF em relação a prazos e documentos a serem entregues. **2.15 Revisão do PPC do PPGEF (quantidade de disciplinas, entre outros):** Será construída uma comissão para revisão de PPC, onde serão 02 membros docentes e 01 membro discente. **2.16 Edital de membro do colegiado:** Devido ao término do mandato do Prof. Carlos Loboda no colegiado em 06/12/2019, será aberto o edital de seleção para novo membro. A discente Camila Oliveira, o Coordenador Roberto Castanho e o docente Antônio de Oliveira Júnior se disponibilizaram para participarem da comissão eleitoral. **2.17 Ações sugeridas pelo Prof. João Lima:** Foi decidido pelo Colegiado solicitar ao antigo Coordenador do PPGEF, o número do processo onde consta o relatório do Prof. João Lima, bem como será discutido na reunião com todos em 03/12/2019. **2.18 Produção docente e discente:** Foi solicitado pelo Coordenador o incentivo entre os docentes e discentes para produção juntos. **2.19 Dilação da discente Ana Cláudia de Abreu Carvalho:** Foi concedido pelo Colegiado uma nova dilação de prazo para discente Ana Cláudia de Abreu Carvalho, visto que a mesma precisou defender 28 dias após 2º pedido de dilação de prazo pois na data da defesa foi agendada os membros da banca estavam de férias. Sendo assim, o colegiado aprovou a nova dilação de prazo da discente no período de 12 de Julho de 2019 à 12 de Agosto de 2019. **2.20 Reunião com todos docentes e discente a ser realizada no 03/12/2019 às 14:00hs no auditório 2:** Serão pontuados nesta reunião todos os assuntos que foram discutidos no CONPEP e repasse de informações da reunião convocada pela PROPP a respeito de informações gerais em âmbito institucional quem envolvem diretamente os Programa de Pós Graduação. **2.21 Todas Solicitações para coordenação via SEI:** Todas as solicitações para coordenação deverão ser feitas via processo SEI, visto que a secretaria precisa registrar as informações referentes a todas as demandas enviadas ao setor. **2.22 Solicitação de equipamento WEB e espaço físico o mesmo:** Na reunião em Uberlândia foi informado pela Prof. Heloísa que o Programa tem direito a 01 equipamento de Web Conferência para ser utilizados em defesas e reuniões, visando a redução de custos. O mesmo será instalado na sala de convivência dos alunos. **2.23 Homologação de banca do processo seletivo para edital 2/2019:** Para homologação da banca do processo seletivo do Edital 2/2019 foi indicado os seguintes professores: Gersa Gonçalves Moura (Presidente); Rildo Aparecido Costa ( Membro titular); Antônio Oliveira Júnior ( Membro titular); Carlos Roberto Loboda ( Membro titular); Anderson Pereira Portuguez (1º membro suplente); Maria Beatriz Junqueira Bernardes (2º Membro suplente) e Patricia Francisca de Matos ( 3º membro suplente).

Às 16 horas e 30 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Maria Eugênia Altino Carvalho Gonçalves na qualidade de Secretária, pelo Presidente, pelos membros e participantes. Ituiutaba, 19 de Novembro de 2019.

Anderson Pereira Portuguez

Camila Oliveira Silva

Carlos Roberto Loboda

Leda Correia Pedro Miyazaki

Roberto Barboza Castanho

Vitor Koiti Miyazaki



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Presidente**, em 17/12/2019, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Loboda, Membro de Colegiado**, em 18/12/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leda Correia Pedro Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 19/12/2019, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Portuguez, Membro de Colegiado**, em 19/12/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Oliveira Silva, Membro de Colegiado**, em 19/12/2019, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Koiti Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 19/12/2019, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1706394** e o código CRC **3F3D0375**.